PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 770/2025.

Altera a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação da servidora e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE

Art. 1º Alterar, a partir de 02 de junho de 2025, a carga horária da servidora municipal **MARINEIVA MORO CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, matrícula 7439, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8660 / 2025
Data da Publ. 29 / 05 / 2025
Data Saída 29 / 06 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Adriane de Oliveira